



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO 104/2021/SGP

Retifica, *ad referendum* do Tribunal Pleno a Resolução Administrativa n.º 107/2017, referente à aposentadoria da servidora Gilda de Fátima Silva Cavalcante..

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 107/2017;

CONSIDERANDO o que consta na matéria administrativa ESAP DP-408/2017;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º seja emitido novo ato de aposentadoria, em substituição à Resolução Administrativa n. 107/2017, de 03 de maio de 2017, alterando-se a redação do trecho para:.

Art. 2º Onde se lê:

Art.1º [...]

III) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Assistente de JCJ - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e

Leia-se:

Art.1º [...]

III) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 04/10 (quatro décimos) da função comissionada de Assistente de JCJ - FC03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e;

IV) "Parcela Compensatória" decorrente da conversão de 06/10 (seis décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Assistente de JCJ FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2021

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região